

# Diário da Justiça

## Eletrônico

caderno 1  
ADMINISTRATIVOPresidente:  
Desembargador  
Ricardo Mair Anafe

Ano XVI • Edição 3774 • São Paulo, segunda-feira, 10 de julho de 2023

www.dje.tjsp.jus.br

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SEMA - Secretaria da Magistratura

#### COMUNICADO Nº 262/2023

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** comunica aos magistrados que, nos termos da Resolução nº 865/2022, a declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, referente ao **exercício 2023 (ano base 2022)**, deverá ser inserida eletronicamente no Portal da Magistratura, **em formato PDF**, até o dia 31 de julho de 2023, no endereço <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/DeclaracaoBens>, salientando a necessidade de atualizarem seus dados cadastrais e **solicitando especial atenção quanto ao preenchimento do respectivo exercício (NO CAMPO EXERCÍCIO, PREENCHER 2023)** no momento da inserção, a fim de não gerar pendência no sistema.

## DGJUD - Diretoria de Gestão do Conhecimento Judiciário

#### DGJUD – DIRETORIA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO JUDICIÁRIO

#### COMUNICADO Nº 05/2023

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **RICARDO HENRY MARQUES DIP**, Coordenador da Diretoria de Gestão do Conhecimento Judiciário, considerando a relevância da matéria, manda publicar, *in verbis*, a **Emenda Constitucional n. 129, de 05.07.2023**.

#### EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 129

*Acrescenta o art. 123 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar prazo de vigência adicional aos instrumentos de permissão lotérica.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 123:

“Art. 123. Todos os termos de credenciamentos, contratos, aditivos e outras formas de ajuste de permissão lotérica, em vigor, indistintamente, na data de publicação deste dispositivo, destinados a viabilizar a venda de serviços lotéricos, disciplinados em lei ou em outros instrumentos de alcance específico, terão assegurado prazo de vigência adicional, contado do término do prazo do instrumento vigente, independentemente da data de seu termo inicial.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 5 de julho de 2023

Mesa da Câmara dos Deputados

Deputado ARTHUR LIRA  
Presidente

Deputado MARCOS PEREIRA  
1º Vice-Presidente

Deputado SÓSTENES CAVALCANTE  
2º Vice-Presidente

Mesa do Senado Federal

Senador RODRIGO PACHECO  
Presidente

Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO  
1º Vice-Presidente

Senador RODRIGO CUNHA  
2º Vice-Presidente



Deputado LUCIANO BIVAR  
1º Secretário

Senador ROGÉRIO CARVALHO  
1º Secretário

Deputada MARIA DO ROSÁRIO  
2ª Secretária

Senador WEVERTON  
2º Secretário

Deputado JÚLIO CÉSAR  
3º Secretário

Senador CHICO RODRIGUES  
3º Secretário

Deputado LUCIO MOSQUINI  
4º Secretário

Senador STYVENSON VALENTIM  
4º Secretário

## SEÇÃO I

### ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

---

#### Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

---

#### SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

---

##### Diretoria de Relações Institucionais - SP 4

##### COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação da 6ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba**, a realizar-se no dia **14 de julho** de 2023 (sexta-feira), às **11 horas**, na Praça Doutor Maurício Martins Leite, 60 (Salão do Júri) – Vila São Paulo – Araçatuba/SP.

##### COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores e Juízes de Direito da 35ª, 36ª, 37ª e 55ª Circunscrições Judiciárias para o **Encontro Regional de Trabalho da 2ª Região Administrativa Judiciária**, a realizar-se no dia **14 de julho** de 2023 (sexta-feira), às **12h15**, no **Fórum da Comarca de Araçatuba**, na Praça Doutor Maurício Martins Leite, 60 – Vila São Paulo – Araçatuba/SP.

#### SEMA 1.1

---

##### SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 07/07/2023, autorizou o que segue:

**PRAIA GRANDE** (exceto UPJ) - suspensão do expediente e dos prazos dos processos físicos no dia **07 de julho de 2023**, devendo ser observado o **Comunicado Conjunto nº 1.351/2020**.

**SEMA 1.3****SEMA 3.1****EDITAL Nº 23/2023**  
**PROMOÇÃO - DESEMBARGADOR**

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, estão abertas as inscrições do concurso de promoção para provimento de **03 (três) vagas de DESEMBARGADOR(A) – CLASSE CARREIRA:**

**MERECIMENTO - 02 (DOIS) CARGOS**  
**ANTIGUIDADE - 01 (UM) CARGO**

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

Os (as) magistrados (as) que preenchem as condições legais do artigo 81 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça poderão inscrever-se de **05 de julho de 2023 (quarta-feira) até às 18 horas do dia 10 de julho de 2023 (segunda-feira).**

**PROCEDIMENTO**

**Exclusivamente pelo Portal da Magistratura (endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>)**

Deverão ser feitas, no Portal da Magistratura, de acordo com o artigo 81, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

- a) declaração sobre: endereço residencial, não possuir autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência;
- b) justificativa acerca da retenção de processos além do prazo legal, se o caso.

Secretaria da Magistratura, 04 de julho de 2023.

**EDITAL Nº 24/2023**  
**REMOÇÃO – JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM 2º GRAU**

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, estão abertas as inscrições do concurso de **REMOÇÃO** para provimento das seguintes vagas de **ENTRÂNCIA FINAL:**

**03 (TRÊS) CARGOS DE JUIZ (A) DE DIREITO SUBSTITUTO (A) EM SEGUNDO GRAU**

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

Os (as) magistrados (as) que preenchem as condições legais do artigo 81 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça poderão inscrever-se de **05 de julho de 2023 (quarta-feira) até às 18 horas do dia 10 de julho de 2023 (segunda-feira).**

**PROCEDIMENTO**

**Exclusivamente pelo Portal da Magistratura (endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>)**

Deverão ser feitas, no Portal da Magistratura, de acordo com o artigo 81, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

- a) declaração sobre: endereço residencial, não possuir autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência;
- b) justificativa acerca da retenção de processos além do prazo legal, se o caso.

Secretaria da Magistratura, 04 de julho de 2023.

**COMUNICADO Nº 28/2020**

Comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Magistrados as instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>**

**AJUDA**

No caso de dificuldade no acesso, entre em contato com o Suporte da STI 2.2, através do e-mail: [sti.suportemps@tjsp.jus.br](mailto:sti.suportemps@tjsp.jus.br)



### Tela de Login

O Magistrado deverá informar seu login e senha de acesso aos sistemas do TJSP para acessar o Portal da Magistratura. Após realizar o login no Portal da Magistratura, é necessário localizar o item Concursos no menu lateral esquerdo para ser direcionado ao sistema de Promoção.

### Tela de Identificação

No sistema de Promoção, na parte superior, ao lado esquerdo da tela, selecione o item Concurso e Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção, e siga os passos abaixo, para inscrição ou ajuste de inscrição:

### Consulta de Concursos

Podem ser consultados todos os concursos, anteriores e atuais. O sistema de Promoção automaticamente apresentará todos os concursos que foram publicados no ano vigente.

### Consulta de Documentos

Para iniciar a visualização de documentos (edital de concurso), o magistrado deverá clicar na ferramenta "Ações" do concurso de interesse e abrirá um menu para escolha da opção desejada. O sistema exibirá a opção de Documentação do Concurso, podendo ser consultado o edital de concurso e documentos a ele referentes.

Para visualizar a grade dos magistrados inscritos (que é ordenada à medida que as inscrições são concluídas) clicar na opção "Lista de Inscritos".

Na mesma ferramenta "Ações", acione a opção de "Inscrever" para iniciar o cadastramento da inscrição, seguindo os 5 passos abaixo:

### Telas de Inscrição / Ajuste

#### São 5 (cinco) passos:

#### Passo 1 – Atualização Cadastral

São apresentados os dados pessoais do Magistrado como nome, matrícula, endereço e afins. Caso os dados apresentados estejam incorretos, o Magistrado pode efetuar a atualização, clicando no botão azul Atualizar Dados. Será exibida nova página para atualização de Endereço, Telefones e Endereço Eletrônico. Se o endereço, telefone ou endereço eletrônico estiver incorreto, favor editar clicando no lápis ao lado esquerdo de cada informação que esteja incorreta. O sistema exibe tela para correção (abre a edição), se a informação for principal marque a opção de Principal e o sistema assumirá que esta será a informação principal. Caso a informação não esteja correta e/ou não existe mais poderá ser excluída clicando na lixeira ao lado esquerdo de cada informação.

#### Passo 2 – Escolha das Vagas

São quatro quadros: O primeiro, acima e ao lado esquerdo, com todas as vagas disponíveis para inscrição por antiguidade. O segundo acima e ao lado direito, para exibir as opções de antiguidade feitas pelo Magistrado. O terceiro abaixo e a esquerda, com todas as vagas disponíveis para inscrição por merecimento. O quarto abaixo e ao lado direito para exibir as opções de merecimento feitas pelo Magistrado.

Inscrição: a inscrição é feita individualmente para cada vaga ou coletivamente para todas as vagas, usando as setas voltadas para direita, colocadas entre os quadros de antiguidade e merecimento ou selecionando a vaga e arrastando para quadro de cargo escolhido. Poderá ser selecionada uma ou mais vagas a partir da seleção ao lado de cada vaga e utilizar a seta para movimentar as vagas coletivamente.

Exclusão: para excluir uma ou mais opções de vagas, o Magistrado procederá da mesma maneira que para a inscrição, usando, porém, as setas voltadas para esquerda ou arrastando a vaga para o quadro a esquerda.

Alteração da ordem de preferência o Magistrado deve selecionar a vaga cuja ordem de preferência queira alterar e, em seguida, acionar uma das setas colocadas à direita do quadro direito (a seta para cima serve para elevar a posição daquela vaga e a seta para baixo diminui o número de classificação dessa vaga). Há a possibilidade de selecionar a vaga e arrastá-la para ordenar na posição desejada.

#### Passo 3 – Declarar se detém ou não autos conclusos fora do prazo legal.

Escolher uma das opções abaixo:

1- Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que não detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

2 - Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

No caso da opção 2, abrirá um campo onde deverá ser apresentada a justificativa.

Estando de acordo, tecele no botão Próximo.

#### Passo 4 – Conferir e Salvar

São apresentados todos os dados referentes à inscrição, que deverão ser conferidos minuciosamente pelo Magistrado. Estando de acordo, tecele no botão Salvar para efetivar a sua inscrição.

**Passo 5 – Protocolo**

O sistema retornará documento com número do protocolo, comprovando a inscrição para o concurso. Ao visualizar documento visualizado o ofício enviado para a SEMA - Secretaria da Magistratura, com todas as informações pertinentes à inscrição.

Sua inscrição está finalizada.

Selecione o item Concursos -> Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção para alterações, consultas ou novas inscrições.

Clique em seu nome ao lado direito superior e clique em Sair para encerrar.

**Consulta de Inscrição e Ajuste**

Ao acessar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente, e que estão em vigência, será possível consultar a inscrição ou efetuar ajustes, até o término do prazo de inscrição. O ajuste só é disponibilizado após a inscrição concluída, seguindo o mesmo procedimento da inscrição.

**Desistência**

Durante o período de desistência, ao consultar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente será possível efetuar a desistência da inscrição ou de vagas.

**Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3**

---

**SEMA 3.2****ATO DE 04/07/2023**

O Desembargador **RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c.c. o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, **CONCEDE A APOSENTADORIA** requerida pelo Desembargador **ANTONIO CARLOS TRISTÃO RIBEIRO**, a partir de 10 de julho de 2023, de seu cargo no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, fazendo jus aos proventos mensais, com paridade, correspondentes ao subsídio de Desembargador, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 1031/2007, à Parcela de Irredutibilidade e à Decisão Judicial, conforme consta do processo nº 2022/00123816.

**Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça**

---

**SEMA**

---

**DESPACHO**

Nº 1014624-71.2017.8.26.0477 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Praia Grande - Apelante: Bartolomeu Vieira Rego - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande - Vistos. Converto o julgamento em diligência. Oficie-se ao MM. Juiz Corregedor Permanente a fim de que requisite, junto ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Praia Grande, a informação acerca da existência de prenotação válida. Após, tornem. São Paulo, 05 de julho de 2023. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advts: Robson de Oliveira Molica (OAB: 225856/SP)

**DICOGE**

---

**DICOGE 1.1****CONCURSO EXTRAJUDICIAL**

**12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA Nº 38**

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 13h30min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 12º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos e, na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Carlos Alberto dos Rios Júnior, Leticia Main Netto, Aline Dias de França, Elisa



Souza Picorelli Assis, Cristiano Feitosa Mendes, Hermes Santos Blumenthal de Moraes, Pedro Paulo Reinaldin, João Batista Schutz, Guilherme Aiache Pegoraro, Antonieta Caetano Gonçalves, Ricardo Nemes de Mattos, Pedro José Alcantara Mendonça, Jamille Morais de Siqueira, Nubia Mara Pereira Barbosa, Leandro de Lima Lopes, Nathalia Cristine Oliveira e Lucas Furlan Sabbag. Os trabalhos encerraram-se às 18h27min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora. (aa) **WALTER ROCHA BARONE** - Presidente da Comissão, **TERESA DE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHÃES** - Juíza de Direito Titular I da 18ª Vara Criminal – Capital, **CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBOA** - Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, **VIVIAN LABRUNA CATAPANI** - Juíza de Direito Auxiliar da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital, **JOSÉ ROBERTO PIRAJÁ RAMOS NOVAES** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, **PATRÍCIA MORAES AUDE** - Representante do Ministério Público, **UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES** – Tabelião, **DANIELA ROSÁRIO RODRIGUES** – Registradora (suplente).

## DICOGE 2

Processo nº 0001370-87.2022.8.26.0278 - Sindicância – J. F. S. DECISÃO: Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso e aplico ao servidor J. F. S., matrícula n.º (...), Assistente Judiciário, a pena de repreensão, nos termos dos artigos 241, incisos II e III, 251, inciso I, e 253, todos da Lei Estadual n.º 10.261/1968. Decorrido o prazo da publicação, tornem à origem para arquivamento. Int. São Paulo, 04 de julho de 2023. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça - Adv: CARLOS HENRIQUE PENNA REGINA (OAB 198938/SP).

## DICOGE 5.1

### COMUNICADO CG Nº 455/2023

#### PROCESSO CG Nº 2007/4951 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA** aos Responsáveis pelas Unidades dos Serviços Extrajudiciais do Estado de São Paulo que a partir de **03/07/2023** deverão ser prestadas ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 1º semestre de 2023, pelo endereço eletrônico: [www.cnj.jus.br/corporativo](http://www.cnj.jus.br/corporativo), encerrando-se o prazo em **15/07/2023**. Eventuais dúvidas, apenas quanto ao fornecimento de usuário e senha de acesso, poderão ser encaminhadas ao e-mail [dicoge3.1cadastro@tjsp.jus.br](mailto:dicoge3.1cadastro@tjsp.jus.br). Ficam, por fim, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará em falta disciplinar.

DJE (30/06, 05 e 10/07/2023)

### COMUNICADO CG Nº 469/2023

(CPA nº 2011/107166)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância da área criminal e infância infracional que:

1) Foram realizadas adequações no SAJ/PG5 para atendimento à Resolução CNJ nº 405/2021, com a disponibilização de novos modelos de Ofício relativos à comunicação de apreensão de estrangeiros e da condenação penal transitada em julgado, conforme tabela abaixo:

Categoria 7 - Ofícios	
Código	Nome
506631	Ofício - Comunicação de Apreensão - Criança Estrangeiro - Missão Diplomática - Resolução 405-2021 - CNJ – Infância Infracional
506632	Ofício - Comunicação de Apreensão - Criança Estrangeiro - Ministro das Relações Exteriores - Resolução 405-2021 - CNJ - Infância Infracional
506633	Ofício - Comunicação de Apreensão - Criança Estrangeiro - Ministro da Justiça - Resolução 405-2021 - CNJ – Infância Infracional
507011	Ofício - Comunicação de Condenação - Estrangeiro - Ministro da Justiça - Resolução 405-2021 - CNJ DIPO-CRIME-VEC- DEECRIM

2) Por fim, foram alterados os modelos da categoria 7 - Ofícios que faziam referência à Resolução CNJ nº 162/2021, revogada pela Resolução CNJ 405/2021:

Categoria 7 - Ofícios	
Código	Nome
504822	Ofício - Comunicação de Prisão - Estrangeiro - Missão Diplomática - Resolução 405-2021 - CNJ DIPO-CRIME-VEC- DEECRIM
504864	Ofício - Comunicação de Prisão - Estrangeiro - Ministro das Relações Exteriores - Resolução 405-2021 - CNJ DIPO-CRIME-VEC-DEECRIM
504865	Ofício - Comunicação de Prisão - Estrangeiro - Ministro da Justiça - Resolução 405-2021 - CNJ DIPO-CRIME-VEC- DEECRIM



**COMUNICADO CG Nº 470/2023**  
**(CPA nº 2011/107166)**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância da área criminal que foram disponibilizados novos modelos de Carta, conforme tabela abaixo:

Categoria 5 - Cartas	
Código	Nome
507012	Processo Digital - Carta - Intimação - Vítima - Manutenção das Medidas Protetivas de Urgência - Crime
507013	Processo Digital - Carta - Intimação - Vítima - Revogação das Medidas Protetivas de Urgência - Crime

### Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

#### SEMA 1.2

##### SEMA 1.1.2

**Nº 2023/47.254 – GUARULHOS** - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator EVARISTO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, em 07/07/2023, exarou o seguinte despacho (fl. 737 dos autos): “Vistos, etc. **1. Fl. 735: Defiro** o solicitado no **item 3** (“a juntada de certidões de antecedentes disciplinares, com cópias das respectivas certidões”). **Anote-se** o rol de testemunhas indicadas pela **Douta Procuradoria-Geral de Justiça (item 5)**. **2.** Observando-se o disposto no **art. 17, da Resolução nº 135/2011, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, cite-se** o MM. Juiz (...) para apresentar razões de **defesa e provas** que entender necessárias, **em 5 (cinco) dias**, devendo o requerido atentar ao disposto no item supra. **3.** Após, retornem conclusos. **Int.”**

**NOTA DE CARTÓRIO:** O processo nº 2023/47.254 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oeadm@tjsp.jus.br.

**ADVOGADOS:** Raphael Guimarães Carneiro - OAB/SP nº 340.299 e Victor Santiago - OAB/SP nº 425.032.

## SEÇÃO II

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

#### Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

#### SEMA 1.1

##### PROCESSOS ENTRADOS EM 06/07/2023

1000063-45.2023.8.26.0602; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Sorocaba; Vara: 7ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000063-45.2023.8.26.0602; Assunto: Registro de Imóveis; Recorrente: Gerson Waitman; Advogada: Gisele Waitman (OAB: 87721/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sorocaba

#### Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

##### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/07/2023

Apelação Cível	1
Total	1

1000063-45.2023.8.26.0602; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Sorocaba; 7ª Vara Cível; Dúvida; 1000063-45.2023.8.26.0602; Registro de Imóveis; Recorrente: Gerson Waitman; Advogada: Gisele Waitman (OAB: 87721/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sorocaba; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/06/2023**

Apelação Cível	1
Total	1

1032941-74.2023.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1032941-74.2023.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Sílvia Manfredini Bordignon; Advogada: Jéssica Pereira Valdez (OAB: 392281/SP); Apelado: Solotrat Engenharia Geotecnica Ltda; Advogado: Marcelo do Valle de Oliveira (OAB: 427003/SP); Advogado: Marcelo Levy Garisio Sartori (OAB: 198638/SP); Apelado: Decimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

## SEÇÃO III

### MAGISTRATURA

---

#### Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

---

#### SEMA 3.3

---

##### SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

##### JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU

##### PRESIDÊNCIA DE SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Dr. EMILIO MIGLIANO NETO, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para responder pelas urgências do Des. José Marcos Marrone, na 23ª Câmara de Direito Privado de 10/07/2023 a 11/08/2023, sem prejuízo das designações anteriores.

##### JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dr. BRUNO SANTOS VILELA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, no final do Titular I, 17ª Vara Criminal - Capital de 07/07/2023 a 13/07/2023, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dra. PALOMA MOREIRA DE ASSIS CARVALHO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, no final do Titular I, 9ª Vara Criminal - Capital de 07/07/2023 a 13/07/2023, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dr. BAIARDO DE BRITO PEREIRA JUNIOR, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional IV - Lapa (Anexo UNIP) em 10/07/2023, sem prejuízo da designação anterior, em substituição ao Dr. FERNANDO SALLES AMARAL.

Dra. PAULA VELLOSO RODRIGUES FERRERI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para funcionar no processo nº 1065569-53.2022.8.26.0100, 40ª Vara Cível - Capital a partir de 10/07/2023.

Dra. NATALIA CRISTINA TORRES ANTONIO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, tornando sem efeito a designação para funcionar no processo nº 1052693-69.2022.8.26.0002, 9ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro a partir de 10/07/2023.

Dr. ROGÉRIO AGUIAR MUNHOZ SOARES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para funcionar no processo nº 1052693-69.2022.8.26.0002, 9ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro a partir de 10/07/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dra. FERNANDA OLIVEIRA SILVA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, cessando a designação para assumir, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente em 10/07/2023.

Dra. ANA PAULA MEZZINA FURLAN, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para assumir, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente em 10/07/2023, cessando no dia a designação para auxiliar a mesma vara.

Dra. ANDREA AYRES TRIGO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para assumir, 2ª Vara Criminal do Foro Regional II - Santo Amaro de 10/07/2023 a 28/07/2023, sem prejuízo da designação anterior.